

Gerando a Guia de Recolhimento - IRPJ

Veja também os Itens:



- [Apuração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica \(IRPJ\)](#)
- [Guia de Recolhimento do IRPJ \(Imposto de Renda Pessoa Jurídica\) e CSLL \(Contribuição Social\)](#)
- [Relatório de IRPJ \(Imposto de Renda Pessoa Jurídica\)](#)
- [Gerando Guia de Recolhimento - IRPJ](#)
- [Gerando a Guia de Recolhimento - Adicional do IRPJ](#)

Para o cálculo do IRPJ o sistema executará os seguintes passos:

1. Somará todas as Notas Fiscais escrituradas no Livro de Saídas, cujos CFOPs foram configurados com incidência para o IRPJ, aplicando sobre o valor de cada Nota Fiscal o Percentual para Base de Cálculo do IRPJ informado na aba Informações Adicionais da tela de Escrituração de Notas Fiscais de Saídas (ver item [Escriturando o Livro de Saídas](#)). Para as Notas Fiscais que tiverem este percentual zerado o sistema utilizará o percentual informado em **Manutenção/Tabelas/Impostos Federais**.

[image-1687382081675.png](#)

[image-1687382096238.png](#)

2. Somará todas as Notas Fiscais escrituradas no Livro de Prestação de Serviços, cujos CFOPs foram configurados com incidência para o IRPJ, aplicando sobre o valor de cada Nota Fiscal o Percentual para Base de Cálculo do IRPJ informado na Nota Fiscal. Para as Notas Fiscais que tiverem este percentual zerado o sistema utilizará o percentual informado nos [Parâmetros Adicionais da Empresa](#).

3. Somará todas as Notas Fiscais escrituradas no Livro de Entradas cujos CFOPs estejam configurados com incidência para o IRPJ, aplicando sobre o valor de cada Nota Fiscal o percentual definido em **Manutenção/Tabelas/Impostos Federais**.

4. Será gerada, então, a Base de Cálculo para o IRPJ, da seguinte forma: (item 1) + (item 2) - (item 3) + Outras Receitas - Deduções, onde Outras Receitas e Deduções foram cadastrados no menu **Movimentação/Valores Adicionais para Tributos Federais**.

[image.1687382167424.png](#)

[image.1687382181382.png](#)

5. Calculará, então, o valor do imposto, aplicando a alíquota definida em **Manutenção/Tabelas/Impostos Federais** (a legislação atual determina alíquota de 15,0%).

6. Do valor gerado no item 5 será subtraída, ainda, a somatória do valor de IRRF escriturado no Livro de Prestação de Serviços para o período em questão.

Importante: Para as empresas exclusivamente prestadoras de serviços a legislação atual prevê um tratamento especial quanto a alíquota para obtenção da base do IRPJ: as empresas que tiverem faturamento anual inferior a R\$ 120.000,00 (limite este informado em **Utilitários/Configurações do Sistema**)

[image.1687382253558.png](#)

Utilizarão a alíquota de 16% para obtenção da base do IRPJ, e no mês que excederem esse valor de faturamento, automaticamente, passarão para a alíquota de 32% e deve ocorrer o recolhimento da diferença apurada referente aos meses anteriores onde foi utilizada a menor alíquota. O sistema está apto a fazer esses tratamentos automaticamente, desde que corretamente configurado. Para isso é muito importante que em **Manutenção/Empresas/Parâmetros Adicionais da Empresa** estejam informadas as alíquotas corretas nos itens que se referem às alíquotas de IRPJ para Prestação de Serviços.

[image.1687382359633.png](#)

Para imprimir a Guia de Recolhimento (DARF-IRPJ) você entrará no menu **Relatórios/Guias de Recolhimento/Demais Impostos Federais**

[image.1687382387839.png](#)

[image.1687382408624.png](#)

E no item Tipo de Imposto da tela que será aberta, escolha **IRPJ**. O procedimento para impressão é o mesmo descrito para os demais Darf's, apresentando porém a opção para que, se houver Adicional do IRPJ a ser recolhido, você imprimir o DARF correspondente logo na seqüência. Veja mais informações em [Gerando Guias de Recolhimento](#).

